

Alteração do Posicionamento Remuneratório

Prémios de Desempenho/Remunerações dos Trabalhadores

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que na reunião da Câmara Municipal datada de 08-01-2020, foi deliberado o seguinte em relação ao ano de 2020:

- a) Que não haja qualquer valor a afetar a atribuições de prémios de desempenho;
- b) Que no que respeita aos valores a afetar a remunerações de trabalhadores já em funções o montante máximo é o discriminado no orçamento do Município, que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, salvaguardando-se todas as alterações a efetuar, em especial as decorrentes da alteração da Remuneração Mínima Mensal Garantida.
- c) Que no que respeita aos valores a afetar a novos contratos por CTC/CTI/Comissão de Serviço e Avença o montante máximo é de 792.128,68 €, desagregado da seguinte forma:
 - i) Valor previsto em orçamento para CTI (01040404+010113+010114+0103050202) incluindo encargos sociais, 729.285,03 €;
 - ii) Contratos a termo (01010604+010113+010114+0103050202) incluído encargos sociais, 8.410,36 €.
 - iii) Avenças (010107) não tem encargos sociais, 50.000 €.

Que a presente deliberação não prejudica futuras alterações orçamentais que se venham a efetuar salvaguardando-se desde já os efeitos dessas.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Coruche, 22 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)

